



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL:	ABERLANIO ANCELMO DA SILVA
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO Nº06 DE 08 DE MAIO DE 2020
☐ Serviço não continuada pessoa jurídica ☐ Serviço Continuados ☐ Serviços de Engenharia ☐ Obras Públicas ☒ Material de Consumo ☐ Material Permanente	
FORMA DE CONTRATAÇÃO A SER ADOTADA	
☐ Pregão na Forma Presencial ☒ Pregão na Forma Eletrônica ☐ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Concorrência ☐ Credenciamento	

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

Justifica-se a necessidade de gêneros alimentícios, tendo em vista que a aquisição visa suprir as demandadas unidades escolares da rede municipal de educação que estar estimada em **3.464** estudantes, por constituírem como itens de extrema necessidade para o pleno funcionamento das atividades do setor demandante, não podendo faltar tais alimentos em hipótese alguma. Utilizados para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal, bem como as etapas, fases e modalidades de ensino ofertadas pela rede. Conforme preceitua a legislação vigente, a realização desta ação visa garantir a refeição baseada nas recomendações nutricionais de cada estudante para os estudantes, considerando o tempo que elas estão naquele espaço e a aptidão para bom desenvolvimento e participação na execução das ações em âmbito pedagógica ou técnico que buscam atender o desenvolvimento cognitivo de acordo com **a resolução nº 06 de maio de 2020**. Entende-se que a aquisição deva ser de acordo com a demanda devido à essencialidade e necessidade pública permanente à Administração considerando que sua interrupção comprometeria a continuidade das atividades educacionais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

2. MATERIAL OU SERVIÇOS DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	AÇÚCAR CRISTAL. O açúcar deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de sujidades e larvas, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, com validade mínima de 6 meses. O rótulo deve trazer a denominação “açúcar”, seguida do tipo e/ou classificação. Embalagem: pacote de 1 kg. No caso de fardo, o mesmo deverá estar lacrado e rotulado.	KG	4.640
2	ADOÇANTE DIETÉTICO. Adoçante artificial líquido, embalagem de 100ml, a base de sucralose, sacarina sódica, aspartame ou ciclamato de sódio, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	20
3	ALHO. Produto novo, in natura, de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitos e materiais estranhos.	KG	460
4	AMIDO DE MILHO. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalagem de 200g. Validade mínima de 10 meses, a partir da data de entrega do produto.	CX	1.690
5	ARROZ BRANCO. Arroz branco tipo I, subgrupo polido, classe longo fino. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias	KG	1.055



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

	nocivas. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, data de fabricação e prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. Acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg. No caso de fardo, o mesmo deverá estar lacrado e rotulado.		
6	ARROZ PARBOILIZADO. Arroz parboilizado tipo I, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, data de fabricação e prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. Acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg. No caso de fardo, o mesmo deverá estar lacrado e rotulado.	KG	4.525
7	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL. Arroz parboilizado integral, tipo 1, subgrupo parboilizado integral, classe longo fino, grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em saco plástico contendo 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	50
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Deve ser fabricada a partir de matérias - primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasita. Não podem estar úmidas,	EMB	298



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

	fermentadas ou rançosas. Acondicionada em caixa de papelão ou saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, contendo no mínimo 165g. A embalagem deve declarar a marca, o nome e endereço do empacotador, prazo de validade, as características nutricionais e ingredientes do produto. O prazo mínimo de validade deverá ser de 10 meses após a data da entrega.		
9	BATATA INGLESA. Batata inglesa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	2.790
10	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO. Produto obtido a partir de leite ou leite reconstruído e/ou derivado de leite, reconstruído ou não, fermentado, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Aspecto: líquido e cremoso, segundo sua composição. Deve apresentar o certificado de inspeção Federal ou Estadual. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação de data de fabricação e de validade. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega. Embalagens de no mínimo 900 ml.	LT	3.530
11	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ZERO LACTOSE SABOR MORANGO. Produto obtido a partir de	LT	30



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

	leite ou leite reconstruído e/ou derivado de leite, reconstruído ou não, fermentado, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Aspecto: líquido e cremoso, segundo sua composição. Deve apresentar o certificado de inspeção Federal ou Estadual. Embalagens de no mínimo 800 ml. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da entrega.		
12	BISCOITO DE POLVILHO. Biscoito de polvilho tradicional, salgado, assado e crocante. Isento de glúten, lactose e gorduras trans. Formato argola ou comprido. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com no mínimo 80g. Os biscoitos não devem ser entregues quebrados, e devem estar embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	60
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas, em perfeito estado de conservação. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar e/ou açúcar invertido, fermento biológico e/ou fermento químico e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. 0% de gorduras trans. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal	PCT	4.900



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

	cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno de no mínimo 350g. Devendo conter registro do ministério da agricultura e/ou da saúde. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade acima de 8 meses na data de entrega.		
14	BISCOITO TIPO MAISENA. Produto obtido pela mistura de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho e/ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. 0% de gorduras trans. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno de no mínimo 350g, devendo conter registro do ministério da agricultura e/ou da saúde. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade este acima de 8 meses.	PCT	4.595
15	CACAU EM PÓ. Cacau em pó 100% cacau, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, sem lactose. Embalagem contendo 200g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	EMB	130
16	CAFÉ EM PÓ MOÍDO. Café em pó, homogêneo, torrado e moído, aroma e	PCT	1.100



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

	sabor característico de café. Embalagem primária plástica aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem na vertical e na horizontal (almofada) com peso líquido de 250g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
17	CARNE BOVINA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM OSSO: TIPO ACÉM. Porção muscular comestível proveniente do corte apropriado, oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial. Tipo de corte: característico, com cor vermelha característica, sem manchas esverdeadas ou pardeadas; odor, aspecto e sabor próprio. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Produto acondicionado em saco plástico de polietileno, com prazo de validade de 48 horas sob refrigeração e congelamento de 1 ano. Seguir a Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, devendo conter nos rótulos da embalagem obrigatoriamente o carimbo do SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO. Embalagem primária em sacos plásticos transparentes, atóxico pesando entre 1 a 2 kg. Embalagem secundária de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente número do lote, data de validade e peso líquido da caixa. O produto deverá ser entregue congelado e transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	KG	2.689



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

18	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA. Porção comestível proveniente da moagem de massas musculares de corte apropriado, oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial, apresentando aspecto próprio de carne firme, não amolecida, nem pegajosa, cor característica, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. Pacotes de 500g embalados a vácuo, fechados em filme de polietileno de alta densidade. O rótulo da embalagem deve conter obrigatoriamente o carimbo do SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO, prazo de validade de 48 horas sob refrigeração e congelamento de 1 ano. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA e entregue congelado. Gordura máxima: 15%.	PCT	7.040
19	CEBOLA BRANCA. Seca, de primeira qualidade, de tamanho médio, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem brotas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	2.420
20	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA. Alimento obtido pela salga das porções musculares comestíveis da carne bovina, embaladas a vácuo com ausência de tecidos inferiores (aponevroses, cartilagens), e produzido em estabelecimento sob inspeção federal. As peças devem ser embaladas a vácuo com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	2.160



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

21	COLORÍFICO/COLORAU. Produto obtido a partir do urucum, devendo conter fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum, sem a adição de sal, embalado em pacotes de no mínimo 97g. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	PCT	4.400
22	CORTE DE FRANGO CONGELADO TIPO COXA E SOBRECOXA. Corte de frango congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagem primária: embalagem individual de plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e selo de inspeção SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO. As embalagens individuais devem pesar entre 0,9 a 1,3 kg. Embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, número do lote, data de produção, data de validade e peso. O produto deverá ser entregue congelado e transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	KG	5.740
23	EXTRATO DE TOMATE. Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro por processo tecnológico adequado. Deverá apresentar polpa de tomate e sal (cloreto de sódio), podendo apresentar como ingrediente apenas tomate e ser denominado polpa ou massa de tomate. O produto deve estar isento de fermentações, aditivos químicos e não indicar processamento defeituoso. Deve ter aspecto de massa concentrada, cor vermelha, odor e sabor próprios, ausência de sujidades,	EMB	1.840



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

	parasitos e larvas. Embalagem plástica laminada (sachê) com peso líquido de no mínimo 300g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.		
24	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO FLOCÃO. Flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, e cheiro padrão. Embalagem em saco plástico atóxico com peso líquido de 500g, íntegra, em saco plástico, com as devidas informações do produto a exemplo (data de validade, data de embalagem, valor nutricional, lote) e outras exigidas pela vigilância sanitária. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	9.380
25	FEIJÃO CARIOCA. Tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: saco plástico devidamente lacrado sem indícios de adulteração. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, peso e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses da data da entrega. Acondicionado em saco plástico com 1 kg.	KG	2.890
26	FÍGADO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias de polietileno transparente. Deve ser selada pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a ANVISA. As embalagens devem conter entre 1 a 2 kg. O produto deverá ser entregue	KG	306



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

	congelado e transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.		
27	FILE DE PEITO DE FRANGO. Sem pele, sem osso, de boa qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado a -18°C, com tolerância de -12°C. O produto não deve apresentar exudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem primária: embalagem individual de plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e selo de inspeção SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO. As embalagens individuais devem pesar entre 0,9 a 1,3 kg. Embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente número do lote, data de produção, data de validade e peso. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de temperatura (sob refrigeração) e entregue congelado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	KG	11.614
28	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DO PRIMEIRO SEMESTRE. Fórmula infantil com ferro para lactentes até o sexto mês de vida. Deve atender às recomendações do Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes FAO/OMS. Adicionada de prebióticos, fonte de proteína: proteínas do soro de leite e/ou caseína, fonte de carboidratos: lactose e/ou maltodextrina, sem adição de sacarose. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: em latas de flandres ou alumínio de 400g, isenta de	LATA	50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

	ferrugem, não amassadas, resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega.		
29	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA O SEGUNDO SEMESTRE. Leite modificado, em pó, indicado para alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida. Deve atender às recomendações do Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes FAO/OMS. Fonte proteica: láctea (proteínas do soro e/ou caseína). Fonte de carboidratos: lactose e/ou maltodextrina. Sem a adição de sacarose. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: em latas de flandres ou alumínio de 400g, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega.	LATA	150
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. Leite de vaca em pó integral, instantâneo. Embalado em pacotes de 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e número do registro no Ministério da Agricultura, carimbo de inspeção do SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	9.120



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

31	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE. Leite em pó integral sem lactose, com enzima lactase. Embalado em pacotes de no mínimo 300g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e número do registro no Ministério da Agricultura, carimbo de inspeção do SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega.	PCT	140
32	MAÇÃ VERMELHA. Tipo fuji, de primeira qualidade, deverá ser fresca, com grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de insetos e umidade e partes pútridas. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta. Transportada em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	KG	1.900
33	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO. Massa proveniente de arroz e sem misturas de outros tipos de macarrão. Ingredientes mínimos: arroz ou farinha de arroz. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser totalmente isento de ovos, leite de vaca e glúten, devendo ser adequado aos alérgicos a estes componentes. Sem gordura trans e sem corantes artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando no mínimo 400g. validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

34	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Massa alimentícia ou macarrão tipo espaguete, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo e/ou farinha de trigo durum e/ou sêmola/semolina de trigo durum vitaminada. Fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem de polietileno de no mínimo 400g com prazo de validade acima de 8 meses. O produto deve estar de acordo com as normas legais e vigentes da ANVISA.	PCT	8.695
35	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. Massa alimentícia ou macarrão obtido pelo amassamento da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo e/ou farinha de trigo durum e/ou sêmola/semolina de trigo durum vitaminada com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo no mínimo 400g. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	PCT	3.930
36	MILHO PARA MUNGUNZÁ. Tipo 1, cor amarela e despelculado conforme os padrões do Ministério da Agricultura. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem: deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Embalagem plástica resistente e transparente. Pacote com 500g.	PCT	1.160
37	ÓLEO VEGETAL DE SOJA. Óleo comestível obtido através de processos	GARRAFA	2.749



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

	de extração e refino, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Não deverá conter glúten e gordura trans. Acondicionado em garrafa PET com volume líquido de 900ml. Prazo de validade acima de 6 meses a partir da data de entrega.		
38	OVO DE GALINHA. Branco ou de cor, classe A, com casca limpa, íntegra, sem manchas ou sujidades e deformações. De tamanho médio: 50g a unidade. Embalagem apropriada, apresentando a data de validade. O estabelecimento produtor deve possuir Registro de Inspeção Estadual (SIE) ou Federal (SIF).	DÚZIA	8.568
39	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO. Produto obtido pela cocção da massa em formas, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto deverá ser fatiado, sendo cada fatia de aproximadamente 25 g. Deverá conter no mínimo farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal , sal e fermento. A embalagem deverá ser de plástico transparente atóxico, devidamente lacrados, podendo variar de 400g a 500g, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. No momento da entrega, o produto deverá contar com pelo menos 15 dias de validade.	PCT	100
40	PÃO TIPO HOT DOG. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, óleo vegetal , fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. Unidade com no mínimo 45g. O pão deve apresentar crosta	PCT	8.400



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

	superior bem aderente ao miolo. Cor, aspecto e cheiro próprios. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalados em pacotes plásticos contendo 10 unidades de pães cada, com peso mínimo de 450g . O rótulo deve constar a denominação do produto, data da fabricação e validade.		
41	POLPA DE FRUTA DE CAJU. Produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta polposa, por processo tecnológico adequado, apresentação na forma polpa de fruta congelada. Submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	KG	4.070
42	POLPA DE FRUTA DE GOIABA. Produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta polposa, por processo tecnológico adequado, apresentação na forma polpa de fruta congelada. Submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem. Validade mínima de 6	KG	5.552



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

	meses, a contar da data de entrega.		
43	REPOLHO VERDE. De primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	1.726
44	SAL. Refinado iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	1.410
45	SARDINHA EM LATA. Preparada com pescado fresco, em latas de 125g, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses.	UND	5.900
46	VINAGRE DE ÁLCOOL. Vinagre de álcool, acondicionado em garrafa plástica PET de 500 ml. Acidez máxima de 4%. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote, fabricante e número de Registro no Ministério da Agricultura no rótulo do produto. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	GARRAFA	2.060
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		4. GESTOR (G) E FISCAL (F) DE CONTRATO	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

Valor: R\$ 1.411.455,14				G	Adelaine Santos Oliveira
UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE	F	Alan Lucas Rodrigues Prado
30012	2156	3390.30.00.00	15000000		
	2157		15520000		
	2158				
	2159				
	2160				

Cristinápolis/SE, 4 de dezembro de 2025

Aberlânio Ancelmo da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO